

Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;

b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;

c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressem a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais através dos telefones fone/fax (91) 3201-3664, 3201-3608 e 3212-9700 ou pelo e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE EJULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESPA, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira Etapa:** Avaliação dos documentos relativos ao "Envelope 1", referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

Segunda Etapa: A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III - Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 2.848.962,78 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, inexequível.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data protocolada do seu recebimento.

6.8 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão de Seleção poderá fixar às entidades participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Concluído o julgamento das propostas e encerrado o prazo de recurso, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através do seu titular, emitirá ato de homologação e procederá a publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE, do resultado do Certame, apontando a Organização Social classificada como primeira colocada para gerenciar o Hospital Geral de Tailândia.

7.2 No prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação da Organização Social classificada como primeira colocada, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, procederá a assinatura do Contrato de Gestão.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2014 e demais exercícios, quando couber, correrá (ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) corrente e subsequente(s).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9,1 A participação da entidade nesse processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.

9.2 Os casos omissos e as questões não previstas neste Edital e as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

9.3. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- ☐ Anexo I – Termo de Referência para o Hospital GALILEU
- ☐ Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos
- ☐ Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas
- ☐ Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas
- ☐ Anexo V – Modelo de Requerimento
- ☐ Anexo VI – Relação Patrimonial

☐ Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em, 03 de janeiro de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Escola Técnica do SUS - ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633471

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de publicação do Contrato de Prestação de serviços docente nº 267/2013, tendo como contratado Noelton Neves Soares, publicada no DOE nº 601428 de 22/10/2013. Em virtude do cancelamento da data de realização do Curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - ETSUS/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633495

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de publicação do Contrato de Prestação de serviços docente nº 293/2013, tendo como contratado Elaine Valéria Araújo da Silva, publicada no DOE nº 603785 de 25/10/2013. Em virtude de indisponibilidade do espaço físico, no município onde seria realizado o Curso, no período previsto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - ETSUS/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633511

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de publicação do Contrato de Prestação de serviços docente nº 253/2013, tendo como contratado Elisângela Lopes Galatti, publicada no DOE nº 588225 de 24/09/2013. Em virtude de alteração na data do Curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA - ETSUS/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633574

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 57, publicada no DOE nº 581799 de 11/09/2013, que concedeu diária ao servidor Clenilson Pinheiro Macedo – Técnico em Radiologia – Matrícula nº 5901460, para deslocamento ao município de Santa Luzia, no dia 05/06/2013. Em virtude da impossibilidade de viajar nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA - ETSUS/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633583

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 58, publicada no DOE nº 581816 de 11/09/2013, que concedeu diária ao servidor Afonso Nazareno Araújo da Cruz - Motorista – Matrícula nº 5596823, para deslocamento ao município de Santa Luzia, no dia 05/06/2013. Em virtude da impossibilidade de viajar nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 633588

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 190, publicada no DOE nº 621935 de 02/12/2013, que concedeu diária a servidora Regina Claudia de Gusmão Penna – Assistente Social, Matrícula nº 3202615, para deslocamento ao município de Concórdia do Pará, no

período de 11 à 12/12/2013, em virtude da impossibilidade de viajar nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633592

O Diretor da Escola Técnica do SUS, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 3.031/2011/CCG, publicada no DOE, edição nº 31894 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 195, publicada no DOE nº 621945 de 02/12/2013, que concedeu diária ao servidor Rogério Araújo Costa – Motorista, Matrícula nº 57231682, para deslocamento ao município de Concórdia do Pará, no período de 11 à 12/12/2013, em virtude de impossibilidade da servidora Regina Claudia de Gusmão Penna, viajar nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633474

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Adjudicar e Homologar o Convite nº 06/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA do 1º CRS/SESPA.

Firmas Vencedoras:

SERIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ Nº 10.705.320/0001-09

TELEFONE: 91-8165-1588

ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL Nº780 JURUNAS

LOTE -01-VALOR R\$ 24.600,00(VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE-03-VALOR R\$ 5.301,00(CINCO MIL TREZENTOS E UM REAIS)

UNIVERSAL CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ Nº 17.472.105/0001-46

TELEFONE: 91-8205-2930

ENDEREÇO:TV.TRÊS DE MAIO 2579 Nº2579 CREMAÇÃO

LOTE-02

VALOR R\$ 21.200,74(VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA QUATRO CENTAVOS

BELEM, 02 de Janeiro de 2014.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633477

PORTARIA Nº 1121 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº 2013/448155 e 2013/546413.**

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57234216/1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	UBS PEDREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633482

PORTARIA Nº 1122 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº 2013/539955 e 2013/539980.**

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.200 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.